



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

### **PORTARIA Nº 172/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,  
Considerando a necessidade de otimização do desenvolvimento das funções administrativas,  
Considerando a realização de curso de capacitação para funcionários da Casa Legislativa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR**, em caráter excepcional, regime de trabalho interno na Câmara Municipal de Quatis no dia 27 de maio de 2022 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** O atendimento ao público retornará no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira) a partir das 08 horas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de maio de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
Presidente